

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 01/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO FIEX 2021

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, para atuação no projeto de extensão "O lúdico e o brinquedo terapêutico como possibilidades para o cuidado de Enfermagem", conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	
Lançamento da Chamada Pública	26/05/2021	
Inscrições dos Candidatos	26/05/2021 a 30/05/2021	
Avaliação dos Candidatos	31/05/2021	
Divulgação do Resultado Preliminar	01/06/2021	
Período de Recurso contra o Resultado Preliminar	01/06/2021	
Análise dos Pedidos de Reconsideração	02/06/2021	
Divulgação do Resultado Final	03/06/2021	
Indicação do Bolsista e Entrega do Termo de Compromisso	03/06/2021	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/05/2021 a 30/05/2021

2.2 Horário: 08:00 horas às 18:00 horas

2.3 Local: as inscrições serão feitas pelo seguinte e-mail: andressa-da-silveira@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

- a) Ficha de Inscrição do candidato a Bolsista (Anexo 1) digitada e salva em PDF (2,0 pontos)
- b) Carta de Intenções (Anexo 2) digitada e salva em PDF (3,0 pontos)
- c) Currículo Lattes em PDF (2,0 pontos)
- d) Histórico Escolar atualizado em PDF (3,0 pontos)

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção será realizada conforme segue:
- 3.1.1 Recepção da inscrição via e-mail e análise documental conforme o item 2.4 deste Edital. Os candidatos que atingirem média 7,0 ou superior estarão classificados.

Coordenadora da Ação	Projeto de Extensão	Requisitos Específicos		
Andressa da Silveira	049176 – O lúdico e o brinquedo terapêutico como possibilidades para o cuidado de Enfermagem	 Candidatos a partir do 3º semestre do curso de graduação em enfermagem do campus de Palmeira das Missões; Possuir currículo lattes; 		
		- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para execução do projeto, entre 8 horas até às 18 horas, de segunda a sexta-feira.		

- 3.1.2 A nota final terá valor máximo de 10 pontos. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 3.2 A seleção será válida para o período de 07/06/2021 a 31/01/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de 07/06/2021 até 31/01/2022. Haverá duas vagas para atuação no projeto de extensão.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- **5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:
- **5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- **5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- **5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

- **5.1.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- **5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- **5.1.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- **5.1.8** Até o dia 04/06/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado no registro da ação via Portal de Projetos (Arquivos anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.
- **5.2** São obrigações do bolsista:
- **5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.
- **5.2.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.
- **5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** O resultado preliminar será divulgado no dia 01/06/2021, no site do Campus de Palmeira das Missões e na página do GAP no Facebook. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar dentro do prazo previsto no cronograma do edital.
- **6.2** O resultado Final será divulgado a partir das 08 horas do dia 03/06/2021.
- **6.3** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- **6.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.4.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.4.2 Será dada preferência a alunos com mais tempo de experiência nas atividades relacionadas à temática do projeto.

6.5 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 04 de junho de 2021 diretamente com o Coordenador da Ação de Extensão.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores das Ações de Extensão.
- **7.2** Outras informações podem ser **obtidas pelo e-mail**: andressa-da-silveira@ufsm.br ou gapcampuspm@ufsm.br.

Palmeira das Missões, 26 de maio de 2021,

Andressa da Silveira
SIAPE 1932703

Coordenadora do Projeto de Extensão

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2021

Projeto de Extensão: "O lúdico e o brinquedo terapêutico como possibilidades para o cuidado de Enfermagem"

Coordenadora da ação de Extensão: Profa Dra Andressa da Silveira

1. Preenchimento de dados pessoais

Nome do(a) candidato(a):	
Data de nascimento:	
Matrícula:	
Semestre:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone para contato:	

- 2. Quais os motivos que te levaram a fazer a inscrição para esta seleção de bolsista?
- 3. Descreva seu interesse em desenvolver ações de extensão com crianças e adolescentes?
- 4. De que forma você poderá contribuir com esta ação de extensão na modalidade remota?
- 5. Você já participou de algum projeto na graduação? Descreva suas vivências.
- 6. Relate algumas qualificações que você possui, que poderiam agregar para esta ação de extensão.
- 7. Indique sua disponibilidade de horários para atuar no projeto de extensão:

Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 8:00-12:00h					

Tarde 13:30-18:00h			

^{*}Após digitar as informações, a ficha de inscrição deve ser salva em PDF.

ANEXO 2

MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES BOLSISTA FIEX - 2021

Eu, (nome completo), estudante do curso de (xxxx) da UFSM campus de Palmeira das Missões, com matrícula (número), tenho interesse em participar do Projeto de Extensão (nome da ação).

A partir da apresentação inicial o(a) candidato(a) deve:

- Descrever os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para a bolsa desta ação de extensão:
- Apresentar a participação em outras ações de extensão ou vivências na extensão.
- Falar sobre o interesse em desenvolver ações com a população de crianças e adolescentes.
- Descrever se possui conhecimentos sobre o lúdico e o brinquedo terapêutico.
- Dissertar sobre suas possíveis contribuições com este projeto na modalidade remota.
- A carta de intenções deve ser escrita em fonte Arial, tamanho 12 e texto justificado. Após a descrição da carta, a mesma deve ser salva em PDF.

Observação: Em sua inscrição, além dos Anexos 1 e 2, o(a) candidato(a) deve anexar o Histórico Escolar atualizado e o Currículo Lattes. Todos os documentos devem ser inseridos no formato PDF.